

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO N° DE 2007  
(Do Sr. Marcelo Itagiba)

Solicita que seja requerido ao Presidente desta Casa a redistribuição à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado do Projeto de Lei nº 6764, de 2002, apensado ao de nº 2462 de 2001.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 141, do Regimento Interno, combinado com o art. 139, inciso II, alínea 'a', a **redistribuição** à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado do Projeto de Lei nº 6764, de 2002, que “Acrescenta o Título XII, que trata dos crimes contra o Estado Democrático de Direito, à Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências”, apensado ao de nº 2462, de 2001, e que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja oficiado ao Presidente da Câmara dos Deputados, com base nos art. 32,

1050E88652

XVI, b e c do Regimento Interno, no sentido de que seja reformulado o Despacho da Mesa que distribui os processados acima referidos para a CREDN e CCJC , também inclua esta Comissão, facultando a sua participação no mérito desses projetos.

## **JUSTIFICATIVA**

Visando ao enriquecimento dos debates acerca da alteração do Código Penal proposto pelo Poder Executivo que, além de sugerir a revogação expressa da Lei de Segurança Nacional, inova ao introduzir cinco novos Capítulos a neste importante diploma legal brasileiro, inclusive tipificando o crime de terrorismo, dentre outros, é de fundamental importância a nossa participação no debate a respeito do mérito dos assuntos ali tratados.

Assim sendo, nesta linha de raciocínio, espero o apoio dos nobres pares no sentido de aprovação do presente requerimento.

Sala de Reuniões, de de 2007.

Deputado MARCELO ITAGIBA  
PMDB/RJ

